

PORTARIA Nº 496, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 10/2022 – GP/TJRN, divulgado por meio do Edital nº 24/2022 – GP/TJRN, na edição do DJe de 12 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, em 23 de fevereiro de 2022, foi publicado no Diário da Justiça eletrônico, do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, o Edital nº 10/2022 – GP/TJRN, tendo por objeto a abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais de nível superior para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que, após cumprido o cronograma de todas as fases do Certame, este Tribunal, através da Comissão de Concurso de Temporários, instituída pela Portaria TJRN nº 148, de 09 de fevereiro de 2022, divulgou, por meio do Edital nº 24/2022 – GP/TJRN (republishedo por incorreção) o resultado definitivo/final do Processo Seletivo Simplificado na edição do Diário da Justiça eletrônico do dia 12 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que foi observado, em todas as fases do presente Processo Seletivo, os princípios que regem os certames públicos e os atos administrativos de um modo geral, com especial destaque para os da legalidade, da isonomia, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da vinculação ao instrumento convocatório;

CONSIDERANDO o disposto nos subitens 9.8 e 12.9 do Edital nº 10/2022 – GP/TJRN;

CONSIDERANDO, por fim, o comando expresso do subitem 12.11 do Edital nº 10/2022 – GP/TJRN, estabelecendo que caberá à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 10/2022 – GP/TJRN, cuja publicação ocorreu na edição do Diário da Justiça eletrônico disponibilizada em 12 de abril de 2022, por meio do Edital nº 24/2022 – GP/TJR (republishedo por incorreção), nos termos do Anexo Único desta Portaria e em conformidade com as disposições do subitem 9.9 do instrumento editalício inicial.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos (DRH) do Tribunal autorizado a adotar todas as providências administrativas necessárias à imediata convocação, por meio de edital, e consequente contratação dos(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas e regras previstas no Edital nº 10/2022 – GP/TJRN, observando-se a Lei Estadual nº 9.657, de 26 de setembro de 2012, a Resolução TJRN nº 16, de 19 de maio de 2021, as decisões da Presidência relativas à contratação de temporários e, especialmente, os requisitos básicos estabelecidos no item 2 do Edital nº 10/2022 – GP/TJRN, para a contratação.

§ 1º Publicado o edital de convocação, deverá o DRH autuar processo individualizado com cópias do Edital nº 10/2022 – GP/TJRN e do referido instrumento convocatório, para cada candidato convocado, constando as seguintes informações:

I - que a despesa com pessoal do Poder Judiciário se encontra dentro do limite estabelecido no art. 20, alínea b, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como em adequação com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e

II - que o aumento de despesa com a implantação na folha de pagamento da respectiva contratação tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e é compatível com o Plano Plurianual e a LDO, de acordo com o disposto no art.16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 2º Juntada a documentação apresentada aos respectivos autos, a sua análise quanto ao atendimento, no que couber, do disposto nos subitens 2.17, 2.18 e 2.19 do item 2, de que trata o *caput* deste artigo, será realizada pelos membros da Comissão instituída pela Portaria TJRN nº 148, de 09 de fevereiro de 2022, e a dos demais documentos solicitados pelo DRH.

§ 3º Concluída a verificação da documentação apresentada, o candidato será encaminhado à Divisão de Perícia Médica do Tribunal para realização do exame admissional de saúde e, se tiver sido classificado para uma das vagas destinadas aos PARDOS/NEGROS, será submetido, na ocasião, à Comissão de Heteroidentificação Racial.

§ 4º Em seguida, não havendo pendência, o DRH providenciará a formalização do contrato por tempo determinado e publicará o seu extrato no Diário da Justiça eletrônico (DJe).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

Anexo Único**QUADRO 01 – LISTA GERAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)**

Cargo	Classificação Geral	Nome	Nota Geral
ANALISTA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	1º	FRANCISCA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO SILVA	4,50
ANALISTA DE SISTEMA SÊNIOR	1º	MARCELO THIAGO ANDRADE NOBRE	5,50
	2º	MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO BEZERRA FILHO	5,00
	3º	FABIANO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO	3,00
	4º	CRISTIANE LEANDRO VIANA	2,75
ANALISTA EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ATUARIAIS E ECONOMIA	1º	PAULO HENRIQUE ALEXANDRE DA SILVA	10,75
	2º	RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA	10,25
	3º	REGIANY VITORIA DOS SANTOS ALMEIDA	8,50
	4º	LUIZ HILÁRIO MULATINHO JUNIOR	8,50
	5º	ARIANE NAYARA DA SILVA OLIVEIRA	8,50
	6º	LAISE RAFAELLE ARAUJO DE FREITAS SOUZA	8,50
	7º	JEFFERSON AURELIO SILVA FERREIRA	8,00
	8º	FRANCICLEA DE SOUSA PEREIRA ARRUDA	8,00
	9º	ADAYANE RIBEIRO LIMA SOUTO	7,75
	10º	BÁRBARA DE OLIVEIRA	7,75
	11º	ANA RAQUEL MATIAS DANTAS	7,50
	12º	FLÁVIO KAUÊ TARGINO BEZERRA	7,25
	13º	SEBASTIÃO DARIO MOTA MORAIS	6,70
	14º	LUANA PEREIRA DANTAS DE PAULA	6,50
	15º	FRANCISCO PORDEUS COSTA DE BARROS	6,50
	16º	LEANDRO UBARANA DE MORAIS	6,25
	17º	ATALINY RAFAELLY ARAUJO DOS SANTOS MARTINS	6,00
	18º	MANOEL DANTAS DAS CHAGAS NETO	6,00
	19º	FRANCISCA DILMA AMBROSIO	5,75
	20º	MARIANA LUCIA DE CARVALHO NERINO PEREIRA	5,75
	21º	MILIENE BELCHIOR LOPES TORRES	5,75
	22º	EMÍLIA MOURA DE AZEVEDO	5,75
	23º	VANESSA GOMES DE PONTES	5,75
	24º	JOELSON OLIVEIRA SANTOS	5,50
	25º	JÉSSICA KAROLLINE PEREIRA DA CUNHA	5,25
	26º	ALDO MARINHO DE CARVALHO	5,00
	27º	VANDERLAN DE MENEZES RAMALHO	5,00
	28º	CLAUDIA REGINA DANTAS DE OLIVEIRA	5,00
	29º	DARLIANE DA SILVA MEDEIROS	5,00
	30º	ANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA LIMA	5,00
	31º	VIRGÍNIA MARIA DE MORAIS CHACON	5,00
	32º	TANIELLI ERICA DE OLIVEIRA TARGINO	5,00
	33º	GABRIELLA WYARA LOPES DA SILVA	5,00
	34º	CAIO ROBERTO MIRANDA PINHEIRO	5,00

35º	JEAN NADSON GOMES TENORIO	5,00
36º	VANESSA CRISTINA DA COSTA FRANÇA	4,75
37º	NATALIA FIRMINO DA SILVA	4,75
38º	ALESSANDRO HENRIQUE DE ARAÚJO JANUÁRIO	4,50
39º	ANTONIO SAMUEL DE ARAUJO HERMOGENES	4,00
40º	SALMANASA HILQUIAS ALVES DE SOUZA	4,00
41º	JOCYKLEBER MEIRELES DE SOUZA	4,00
42º	PAULO RANIEL CARDOSO DA SILVA	4,00
43º	INGRID PAULA DO NASCIMENTO SILVA	4,00
44º	ROBERTA LEILANE TEIXEIRA LOPES	4,00
45º	MARIA MANOELA BEZERRA DA CUNHA	4,00
46º	POLLYANNA MAYARA DA SILVA ILARINO	3,75
47º	NATHANAEL ARAÚJO DE FARIA	3,75
48º	ANA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA ANDRÉ	3,75
49º	AILTON SOARES DE OLIVEIRA	3,75
50º	LENNON DO SILVA FELIPE	3,75
51º	BRENDA DE OLIVEIRA PONTES	3,50
52º	PRISCILA SANTANA TOMAZ	3,50
53º	ADRIANNE ALVES PINHEIRO TORQUATO	3,50
54º	DALLIANE VANESSA PIRES ANDRADE	3,50
55º	ANA CRISTINA DOS SANTOS MORAIS	3,50
56º	KEZIA SILMARA DA SILVA BALBINO	3,25
57º	VALDILENE ALVES DE SOUSA	3,25
58º	ANDRESSA DANTAS DE LIMA	3,00
59º	ALANY TAYSY FERNANDES DE LIMA	3,00
60º	ANNA FERNANDA MORAIS CAPISTRANO	3,00
61º	VICTOR JÁRA FERNANDES BEZERRA	3,00
62º	DÉBORA CRISTINA CANÁRIO DE MEDEIROS	3,00
63º	MATHEUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA LINHARES	3,00
64º	JÉSSICA DA COSTA SALUSTIANO	3,00
65º	RODOLFO SANTIAGO DE ARAÚJO	2,75
66º	MIGUEL CAMILO ALVES MELO DE LIMA	2,75
67º	RAYSSE CONFESSOR DE MENDONÇA	2,75
68º	ANTÔNIO GERISON DA SILVA OLIVEIRA	2,75
69º	BRENO CÉSAR GURGEL DE SOUSA	2,75
70º	SABRINA PAULINO DE OLIVEIRA	2,75
71º	JUSSIER FERREIRA DE SOUZA	2,75
72º	JANUNCIO GOMES DA SILVA	2,50
73º	RISLENE KÁTIA RAMOS DE SOUSA	2,50
74º	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA AMARAL	2,25
75º	IRIANE TERESA DE ARAÚJO	2,25

QUADRO 02 – LISTA GERAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)
 PARDOS/NEGROS

Cargo	Classificação Geral	Nome	Nota Geral
-------	---------------------	------	------------

ANALISTA EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ATUARIAIS E ECONOMIA	1º	PAULO RANIEL CARDOSO DA SILVA	4,00
	2º	KEZIA SILMARA DA SILVA BALBINO	3,25
	3º	VALDILENE ALVES DE SOUSA	3,25

QUADRO 03 – LISTA GERAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) PCD

Cargo	Classificação Geral	Nome	Nota Geral
ANALISTA EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ATUARIAIS E ECONOMIA	1º	ANTÔNIO GERISON DA SILVA OLIVEIRA	2,75